



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

UNIFESP
25 ANOS
Universidade pública, conhecimento público

REITORIA

Rua Sena Madureira, 1500 - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>

ATO Nº 4, DE 18 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA REITORIA nº. 748, de 18 de março de 2020

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 15, I e §1º do Estatuto da Unifesp,

Considerando a Instrução Normativa nº 21/SIPEC/ME, de 16/03/2020, que altera a Instrução Normativa nº 19/SIPEC/ME, de 12/03/2020, estabelecendo novas orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a intensificação das medidas gerais de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade do coronavírus (COVID-19), com base na a Lei nº 13.979, de 06/02/2020 e na Portaria nº 356/GM/MS, de 11/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à servidora ELAINE DAMASCENO, Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Unifesp, para o exercício das funções previstas na Instrução Normativa nº 21/SIPEC/ME, de 16/03/2020, de forma delegada pela autoridade máxima para a titular da área de gestão com pessoas, sendo vedada a subdelegação.

Art. 2º - Revogar a Portaria Reitoria nº 732, de 16/03/2020, tendo em vista a entrada em vigor da Instrução Normativa nº 21/SIPEC/ME, de 16/03/2020, vinculante aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, cujo objeto da referida Portaria está contemplado, somando a outras medidas para a prevenção, cautela de redução da transmissibilidade.

Art. 3º - A Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas da Unifesp – ProPessoas dará orientações para a aplicabilidade das medidas na área de gestão com pessoas no âmbito da Unifesp, em articulação com as áreas da Reitoria, com as Diretorias dos Campi e respectivas unidades de recursos humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^ª. Dr.^a. Soraya Soubhi Smaili

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Soubhi Smaili, Reitora**, em 18/03/2020, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0259590** e o código CRC **4E58F831**.